



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 26/2011

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 130/2011

Em 29 de 03 de 2011

Às 10:45 hs. Ass: *[Assinatura]*

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 108.606,89 (CENTO E OITO MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2011, NO VALOR DE R\$ 108.606,89 (CENTO E OITO MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.0007.1003 – EDIFICAÇÕES PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

33807 - CONV MI CONSTR CENTRO DO IDOSO - CTR 247217-25/2007 – REC. EXERCÍCIOS ANTERIORES

R\$ 108.606,89

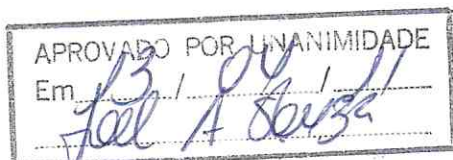
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 108.606,89

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O SUPERÁVIT FINANCEIRO DOS RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2010, RELATIVO AO CONVÊNIO MI CONSTR CENTRO DO IDOSO - CTR 247217-25/2007, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, POR INTERMÉDIO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

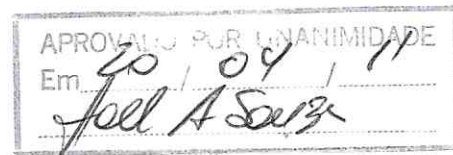
ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2036/2009, DE 13/11/2009 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2011, APROVADA PELA LEI Nº 2182/2010, DE 30/06/2010, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO DE LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 23 DE MARÇO DE 2011.



[Assinatura]
MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 108.606,89

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional junto ao orçamento 2011, considerando superavit financeiro de dotação referente ao contrato de repasse nº 247.217-25/2007, firmado com o Ministério da Integração Nacional que tem como objeto a construção do Centro do Idoso, no Bairro Água Suja.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 25 de março de 2011.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 06 / 04 / 2011

Até 27 / 04 / 2011

